



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ATA Nº 009 – Reunião Extraordinária da Congregação do CFCHS, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 02 de setembro de 2022.

1 Reunião realizada no dia 02 de setembro de 2022, às 9h, metapresencialmente em sala virtual com
2 acesso pelo link: <https://meet.google.com/ywc-yhsz-idn>. São participantes: Prof. Victor Hugo
3 Criscuolo Boson (Vice-Decano do CFCHS, presidindo a reunião); Prof.^a Ivana Maria Gamerman
4 (Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, do Campus Sosígenes Costa -
5 CSC); Prof.^a Valéria Giannella (Coordenadora do Curso Gestão Pública e Social - BGPS); Prof. Pablo
6 Antunha Barbosa (Coordenador do Curso de Antropologia); Prof.^a Janaína Zito Losada
7 (Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Estado e Sociedade - PPGES); Prof. Cristiano da
8 Silveira Longo; Prof.^a Fernanda Luzia Lunkes; Prof.^a Stella Narita; Diego Casemiro (Representante
9 Discente do Colegiado do Curso de Direito), Prof. Roberto Rabbani, Prof.^a Patricia Aurélia Del Nero.
10 A Prof.^a Cristina Grobério Pazó justificou por e-mail a sua ausência. **INFORMES: 1. Pauta ÚNICA.**
11 **Situação das/os alunas/os ingressantes no Curso de Direito, via SISU, em 2022.2** (Proponente:
12 Decanato): Victor Boson informou que alunos entraram via SiSu. Pediu considerações sobre o
13 cancelamento de matrícula com o menor impacto. Janaína Losada citou a criação de expectativa e
14 comentou a evasão. Pediu para resguardar a imagem mantendo autonomia da Unidade. Victor Boson
15 atentou que demais docentes do Curso de Direito percebem a irregularidade e defendem a reparação.
16 Falou que a matrícula desses discentes não corresponde ao PPC do curso de Direito. Solicitou decisão
17 da Congregação para uma decisão “definitiva” para situação que se apresenta: os 03 discentes
18 participaram de um edital de entrada Sisu, fizeram matrícula no Curso de Direito e estão cursando a
19 FG. Ivana Gamerman mencionou preocupação com os discentes que já cursaram o quadrimestre e
20 sugeriu aproveitamento em horas complementares. Ivana Gamerman citou uma ocorrência similar no
21 curso de História quando foram ofertados componentes do BIH e os ingressantes eram portadores de
22 diplomas. Não recomendou “desmatricular”, mas aproveitar como componente livre ou hora

23 complementar. Victor Boson esclareceu que atualmente o Colegiado de Direito não está em
24 funcionamento, e sugeriu que ou esta decisão seja remetida para a Reitoria, ou que a Unidade - dentro
25 da sua autonomia - mantenha os discentes na FG e proponha aproveitamento para os CCs cursados
26 até o momento. Falou que compreende a situação dos discentes, mas defendeu a importância de
27 respeitar a grade curricular. Janaína Losada defendeu descolar a relação da situação dos 03 estudantes
28 com a situação que ocorre na discussão sobre eventuais irregularidades administrativas envolvidas
29 com o curso de Direito. Argumentou que são naturezas diferentes e que a Congregação deve sugerir
30 uma saída. Valeria Giannella e Pablo Antunha Barbosa concordaram com a Prof.^a Janaína Losada.
31 Victor Boson agradeceu à Prof.^a Janaína Losada e considerou que o conflito extrapola a Congregação.
32 Roberto Rabbani lembrou que a reunião não é para decidir sobre a Formação Geral, mas a situação
33 dos discentes do curso de Direito que entraram pelo Sisu em 2022.2, que foram matriculados neste
34 curso de Direito, mas estão seguindo um outro percurso. Pontuou que as situações de constantes erros
35 trazem atrasos institucionais e cansam os servidores. Sugeriu que a Progeac é quem deve corrigir a
36 matrícula, uma vez que alunos foram lançados em um percurso acadêmico diferente. Enfatizou que
37 os discentes fizeram a entrada em 2022.2 no Curso de Direito, quando deveriam ter feito o ingresso
38 em 2022.3: matricularam os discentes em 2022.2 nos componentes curriculares do BIH, o que não
39 foi corrigido quando avisados pela Coordenação do Curso. Valéria Giannella pontuou que se a
40 reunião foi chamada, a Congregação tem necessidade de decidir sobre estes 03 estudantes. Janaína
41 Losada argumentou que a Reunião da Congregação foi convocada, deve decidir. Victor Boson falou
42 que o quadro da matrícula suscita eventual irregularidade. Cristiano Longo e Roberto Rabbani
43 sugeriram retificar a matrícula e explicaram que os discentes devem ser matriculados no percurso do
44 curso de Direito para o qual fizeram o Sisu. Pablo Antunha justificou que ainda não ficou claro se a
45 votação é sobre a situação dos 03 estudantes ou sobre a situação da FG no curso de Direito. **Proposta**
46 **01: Ingresso em 2022.3 /Aproveitamento CCs - Matéria análise Pró-Reitoria** (Justificativa: Não cabe
47 à Unidade acadêmica definir a situação dos discentes, mas solicitar à Progeac e Reitoria o
48 encaminhamento). **Proposta 02: Decisão na Congregação:** (O quadro permanece, os alunos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

49 finalizam a Formação Geral e a partir do próximo quadrimestre passam a cursar componentes do
50 curso de Direito). ***Proposta 03. Desmatar os estudantes.*** Os membros discutiram e a proposta 03
51 foi retirada. Aberta a votação, Proposta 01: 01 (um) voto favorável (Victor Boson); Proposta 02: 02
52 (dois) votos favoráveis (Janaina Losada e Valéria Giannella). Registrou-se 02 abstenções (Pablo
53 Antunha e Ivana Gamerman). E, por maioria dos votos, a proposta 02 foi aprovada e a Congregação
54 desta Unidade decidiu pela manutenção dos discentes com aproveitamento de CCs cursados. Nada
55 mais havendo a tratar, Victor Hugo Criscuolo Boson encerrou a reunião, da qual eu, Joelma Boto
56 Silva, lavrei a presente Ata, que vai assinada e aprovada pelos membros em 11/10/2022.

Assinaturas:

Nome completo:	Assinatura:
Ivana Maria Gamerman	acesso metapresencial
Janaina Zito Lozada	Acesso metapresencial
Pablo Antunha Barbosa	acesso metapresencial
Valéria Giannella	acesso metapresencial
Victor Hugo Criscuolo Boson	acesso metapresencial



Emitido em 11/10/2022

ATA Nº 1177/2022 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 17:04)

JANAINA ZITO LOSADA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1629912

(Assinado digitalmente em 12/10/2022 13:25)

VALERIA GIANNELLA
COORDENADOR DE CURSO
1738832

(Assinado digitalmente em 12/10/2022 12:34)

IVANA MARIA GAMERMAN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1355184

(Assinado digitalmente em 12/10/2022 12:35)

PABLO ANTUNHA BARBOSA
COORDENADOR
3025974

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 14:50)

VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON
DIRETOR
3090926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1177, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/10/2022** e o código de verificação: **825c095335**